



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

## BOLETIM DE SERVIÇO

# SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

---

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

---

2025

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Portarias – Colegiado Pleno (Processo 23096.003936/2025-32)**

**PORTRARIA SEI Nº 66, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018;

Considerando a Portaria R/SRH nº 3.125, de 12 de novembro de 2025, que dispensa o Professor Francisco Vilar Brasileiro da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Centro de Engenharia Elétrica e Informática;

Considerando parecer da Procuradoria Federal (Processo SEI nº 23096.049307/2024-78),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse ao Professor **Cícero Fellipe Diniz de Santana**, matrícula SIAPE nº 3213215, representante da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, para exercer a atividade de Conselheiro Titular, em substituição ao Professor Francisco Vilar Brasileiro, até 23 de abril de 2026.

Art. 2º O período de mandato do Conselheiro tem início em 02 de dezembro de 2025 e término em 23 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SEI nº 50, de 21 de agosto de 2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2025

**PORTRARIA SEI Nº 67, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018;

Considerando o final do mandato da Professora Elizandra Silva da Penha na Câmara Superior de Ensino;

Considerando parecer da Procuradoria Federal (Processo SEI nº 23096.049307/2024-78),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse ao Professor **André Pereira Costa**, matrícula SIAPE nº 1141536, representante da Câmara Superior de Ensino, para exercer a função de Conselheiro Titular, em substituição à Professora **Elizandra Silva da Penha**, até 04 de março de 2026.

Art. 2º O período de mandato do Conselheiro tem início em 02 de dezembro de 2025 e término em 04 de março de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SEI nº 21, de 24 de março de 2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2025

**PORTRARIA SEI Nº 68, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Ofício SEI nº 124/2025/SODS/REITORIA, de 14 de novembro de 2025 (Processo nº 23096.081724/2025-96);

A vistas de deliberações da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, em reunião realizada em 13 de novembro de 2025; Considerando parecer da Procuradoria Federal (Processo SEI nº 23096.049307/2024-78),

R E S O L V E:

Art. Conceder posse à Servidora **Maria Aline de Oliveira Gouveia**, matrícula SIAPE nº 2036716, representante da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, para exercer a função de Conselheira Suplente, em substituição ao Professor Cícero Fellipe Diniz de Santana, até 23 de abril de 2026.

Art. 2º O período de mandato da Conselheira tem início em 02 de dezembro de 2025 e término em 23 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2025

#### **PORATARIA SEI Nº 69, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Ofício SEI nº 124/2025/SODS/REITORIA, de 14 de novembro de 2025 (Processo nº 23096.081724/2025-96)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse à Professora **Deborah Dornellas Ramos**, matrícula SIAPE nº 1072886, e ao Professor **Rayffi Gumercindo Pereira de Souza**, matrícula SIAPE nº 1143518, representantes da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 02 de dezembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, não ultrapassando, neste Colegiado, dois anos a contar de 02 de dezembro de 2026.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2025

#### **PORATARIA SEI Nº 70, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 122/2025/DC-CCJS/CCJS-SOUZA, de 11 de novembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.056206/2025-34),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* por 90 (noventa) dias, aos Professores **Marília Daniella Freitas Oliveira Leal**, matrícula SIAPE nº 1954342 e **Eduardo Pordeus Silva**, matrícula SIAPE nº 1791735, representantes docentes do Centro Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2025

#### **PORATARIA SEI Nº 71, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018;

Considerando o final do mandato da Professora Mabel Calina de França Paz na Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

Considerando parecer da Procuradoria Federal (Processo SEI nº 23096.049307/2024-78),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse à Professora **Rozilene Lopes de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 5126506, representante da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de Conselheira Titular, em substituição à Professora Mabel Calina de França Paz.

Art. 2º O período de mandato da Conselheira tem início em 02 de dezembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, não ultrapassando, neste Colegiado, dois anos a contar de 09 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SEI nº 57, de 30 de setembro de 2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2025

## **PORTARIA SEI Nº 72, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 228/2025/DC-CSTR/CSTR-PATOS, de 27 de novembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.084394/2025-91),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos professores **Valdir Moraes de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1406222, e **Carlos Enrique Peña Afaro**, matrícula SIAPE nº 335889, representantes docentes do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 02 de dezembro de 2025 e término em 01 de dezembro de 2027.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2025

## **PORTARIA SEI Nº 73, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e o Relatório Final da Comissão Eleitoral nº 6096778 com a Certidão DC-CEEI nº 6098085, de 01 de dezembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.077795/2025-94)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Herman Martins Gomes**, matrícula SIAPE nº 1126110, e **Edmar Candeia Gurjão**, matrícula SIAPE nº 1517974, representantes docentes do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 04 de fevereiro de 2026 e término em 03 de fevereiro de 2028.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2025

## **PORTARIA SEI Nº 74, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 2/2025/CSPG-SODS/SODS, de 10 de dezembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.087250/2025-96).

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Leilson Rocha Bezerra**, Matrícula SIAPE nº 1656396, e **Josivanda Palmeira Gomes**, Matrícula SIAPE nº 0338061, representantes da Câmara Superior de Pós-Graduação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 04 de fevereiro de 2026 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Pós-Graduação, não ultrapassando, neste Colegiado, dois anos a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 24/12/2025

**Portarias – Câmara Superior de Ensino (Processo 23096.002954/2025-05)**

## **PORTARIA SEI Nº 60, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício SEI nº 88/2025/DC-CH/CH, de 13 de novembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.081156/2025-23),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Alarcon Agra do Ó**, Matrícula SIAPE nº 1284323, e **Maria das Graças Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2066110, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 18 de dezembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2025

#### **PORTARIA SEI Nº 61, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 122/2025/DC-CCJS/CCJS-SOUSA, de 11 de novembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.056206/2025-34),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* por 90 (noventa) dias, aos Professores **Fabiano Ferreira Batista**, Matrícula SIAPE nº 2687878, e **Alexandre Wállace Ramos Pereira**, Matrícula SIAPE nº 2420024, representantes docentes do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2025

#### **PORTARIA SEI Nº 62, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 228/2025/DC-CSTR/CSTR-PATOS, de 27 de novembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.084394/2025-91),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às professoras **Elizandra Silva da Penha**, matrícula SIAPE nº 2975582, e **Annielle Regina da Fonseca Fernandes**, matrícula SIAPE nº 2975582, representantes docentes do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 18 de dezembro de 2025 e término em 17 de dezembro de 2027.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2025

#### **PORTARIA SEI Nº 63, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e o Relatório Final da Comissão Eleitoral nº 6096778 com a Certidão DC-CEEI nº 6098085, de 01 de dezembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.077795/2025-94)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Rafael Bezerra Correia Lima**, matrícula SIAPE nº 2380108, e **Ricardo Santos de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 3414742, representantes docentes do Centro de Engenharia Elétrica e Informática,

para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 18 de dezembro de 2025 e término em 17 de dezembro de 2027.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2025

#### **PORTARIA SEI Nº 64, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Despacho DC-CEEI 6101998, de 02 de dezembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.084342/2025-14),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Dalton Dario Serey Guerrero**, Matrícula SIAPE nº 1285217, e **Ronimack Trajano de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1886707, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 18 de dezembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Engenharia Elétrica e Informática, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data do início do mandato.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga Portaria SEI nº 41, de 23 de julho de 2025.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2025

#### **PORTARIA SEI Nº 65, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício SEI nº 64/2025/SDC-CCBS/DC-CCBS de 15 de dezembro de 2025 (Processo SEI nº 23096.082842/2025-11),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Maria Roseneide Santos Torres**, Matrícula SIAPE nº 3117418; e **Evânia Cláudio Queiroga de Figueiredo**, Matrícula SIAPE nº 1031302, representantes docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 18 de dezembro de 2025 e término em 21 de março de 2026.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEI nº 59, de 03 de novembro de 2025.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 23/12/2025

#### **Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação (Processo 23096.010130/2025-09)**

#### **PORTARIA SEI Nº 32, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 122/2025/DC-CCJS/CCJS-SOUZA, de 11 de novembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.056206/2025-34),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* por 90 (noventa) dias, aos Professores **Francivaldo Gomes Moura**, Matrícula SIAPE nº 2356918, e **Marconi Araújo Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 1678313, representantes docentes do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/12/2025

#### **PORATARIA SEI Nº 33, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CCTA nº 6065837, de 17 de novembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.080846/2025-65),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Fernandes Antonio de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1346800, e **Virgínia de Fátima Bezerra Nogueira**, Matrícula SIAPE nº 1555666, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 18 de novembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/12/2025

#### **PORATARIA SEI Nº 34, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 228/2025/DC-CSTR/CSTR-PATOS, de 27 de novembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.084394/2025-91),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos professores **Márcia Almeida de Melo**, matrícula SIAPE nº 1050972, e **Pedro Nicó de Medeiros Neto**, matrícula SIAPE nº 1402635, representantes docentes do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 10 de dezembro de 2025 e término em 09 de dezembro de 2027.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/12/2025

#### **PORATARIA SEI Nº 35, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e o Relatório Final da Comissão Eleitoral nº 6096778 com a Certidão DC-CEEI nº 6098085, de 01 de dezembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.077795/2025-94)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Edson Guedes da Costa**, matrícula SIAPE nº 0331948, e **Carlos Eduardo Santos Pires**, matrícula SIAPE nº 1477130, representantes docentes do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 10 de dezembro de 2025 e término em 09 de dezembro de 2027.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 05/12/2025

**PORATARIA SEI Nº 36, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Despacho DC-CEEI 6101998, de 02 de dezembro de 2025, (Processo SEI nº 23096.084342/2025-14),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Fábio Jorge Almeida Moraes**, Matrícula SIAPE nº 1010160, e **Eisenhower de Moura Fernandes**, Matrícula SIAPE nº 1892340, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 10 de dezembro de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Engenharia Elétrica e Informática, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data do início do mandato.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 17/2025 de 23 de julho de 2025.

CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 05/12/2025



**Universidade Federal de Campina Grande – UFCG**

Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103

E-mail: [sods@ufcg.edu.br](mailto:sods@ufcg.edu.br)

**Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCG**

Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Vice-Reitora: **Fernanda de Lourdes Almeida Leal**

Coordenador da SODS: **Edmilson de Souza Ramos Neto**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2025.